

Secretaria de  
Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## RESPOSTA

Em resposta ao Esclarecimento 05 recebido em 07/12/2023 (54562893), informamos:

- a) Conforme esclarecimento anterior, as planilhas serviram como parâmetro de esforço técnico e mensuração média de valor para composição de estimativa de custos, considerando a possibilidade de alguma proponente já ter parte do produto construído, e buscando manter a isonomia, as proponentes poderão apresentar suas propostas e suas planilhas;
- b) Respondido conforme item a);
- c) A empresa deve apresentar o cadastro de contribuinte, ou Estadual, ou Municipal, caso seja isenta de algum deles, basta comprovar o que lhe compete.
- d) Caso a atividade da empresa não seja passível de registro em Conselho Regulador, não se faz necessário a comprovação.

MORIAN SCUSSEL MALBURG

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 07/12/2023, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54563044** e o código CRC **65362DA3**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro  
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202300017007450



SEI 54563044